



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 72108
Data: 24/03/08

gl Gaperin 16:30



Projeto de Lei n.º 30, de 24 de março de 2008.

Autoriza o Poder Executivo a alterar o valor do Auxílio Alimentação instituído pela Lei Municipal n.º 1970-2003, e dá outras providências.

Luiz Antônio Grechi Gheller, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º O Auxílio Alimentação, instituído pela Lei Municipal n.º 1970-2003, e alterado sucessivamente pelas Leis Municipais n.º 2160-2005, 2240-2006, 2350-2007 e 2438-2007, passa a vigorar no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) mensais.

Parágrafo único: O auxílio alimentação de que trata o caput deste artigo tem sua vigência a contar de 1.º de abril de 2008 até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2.º As despesas serão suportadas, respectivamente, pelas seguintes dotações do orçamento:

Gabinete do Prefeito:

04.122.0185.2007 - Manutenção das atividades funcionamento gabinete.
31.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação

04.122.0185.2008 - Manutenção atividade funcionamento sub-prefeitura
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

04.124.0185.2124 - Manutenção das atividades unidade do sistema de Controle Interno
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

Secretaria Municipal de Administração:

04.122.0185.2009 - Manutenção atividade funcionamento secretaria administração
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

Secretaria Municipal de Finanças:

04.123.0185.2017 - Manutenção das atividades da secretaria de finanças
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

26.782.0185.2019 - Manutenção atividade funcionamento dos serviços públicos
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Secretaria Municipal de Educação:

12.122.0185.2038 - Manutenção das atividades funcionamento secretaria
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

12.361.0082.2034 - Manutenção do ensino fundamental
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

12.361.0086.2040 - Manutenção do transporte escolar ensino fundamental
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

12.365.0080.2048 - Manutenção da Educação Infantil
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

12.361.0082.2216 – Manutenção FUNDEB Professores
31.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.

12.365.0080.2220 – Manutenção dos serviços de ensino infantil FUNDEB
31.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação

12.361.0082.2217 – Manutenção serviços de ensino fundamental FUNDEB
31.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação.

12.365.0080.2219 Manutenção dos professores de Educação Infantil FUNDEB
31.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação.

12.361.0082.2063 - Manutenção ensino gastos não computados/recursos próprios
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

Secretaria Municipal de Saúde:

10.122.0185.2064 - Manutenção atividade da secretaria de Saúde
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

10.301.0208.2070 - Manutenção das atividades da secretaria saúde
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

20.122.0185.2097 - Manutenção das atividades da secretaria de Agricultura
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.122.0185.2098 - Manutenção das atividades da secretaria indústria, comércio e turismo

31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

08.244.0046.2159 - Manutenção das atividades de funcionamento assistência Social

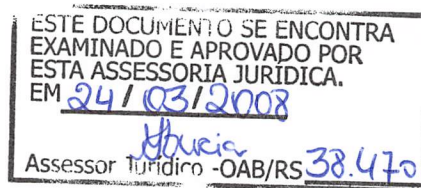
31.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 1.º de abril de 2008.

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de março de 2008.

Legheller

Luiz Antônio Grechi Gheller
Prefeito Municipal, em Exercício.





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa-RS
Protocolo 72/08
24/03/08
Ass. Gil Gaspini 165306

O projeto objetiva alterar o valor do auxílio alimentação dos servidores municipal de Serafina Corrêa.

Em tratativas entre Poder Executivo e Sindicato dos Municipários, o valor do auxílio alimentação é alterado para R\$ 90 (noventa reais) por mês.

Juntamente com o presente projeto está sendo encaminhando a Câmara de Vereadores, projeto de lei que versa sobre o reajuste e aumento real dos vencimentos dos servidores públicos Municipais.

Em vista da vigência da Lei Eleitoral, aguarda-se apreciação em regime especial de urgência, para não prejudicar os municípiários.

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de março de 2008.

Le Gheller

Luiz Antônio Grechi Gheller
Prefeito Municipal, em Exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa - RS

LÍDER DA BANCADA - DATA	____/____/____
PFL:	PTS:
PROF:	PP:
PSDB:	



Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 01/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para repasse financeiro ao Hospital conforme Declaração de Despesa e Recurso nº01, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Secretaria Municipal de Saude

OBJETIVO: Alteração de coeficientes CC e FG

SECRETARIA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 72/2008

Data: 24/03/08

Ass.

C. J. Gasperin

16/03/08

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	07	01	10	302 122	2064 2070	31.90.11.00.00
						31.90.13.00.00
						31.90.46.00.00
						31.90.40.00.00
						31.91.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	888.000,00		
Empenhada no Exercício	78.211,66		
Comprometido sem Empenho	782.110,00		
Valor da Operação	18.274,16	27.411,24	27.411,24
Saldo Livre Resultante	9.404,18		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.000.000,00		
Valor da Operação	18.274,16	27.411,24	27.411,24
Saldo Livre resultante	1.768.756,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

L

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 01 datado de 13.03.08, DECLARO existir recursos para alteração de coeficiente de CC e FG, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº2064,2070, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 13 de março de 2008.



Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE VEREADORIA
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 72/2008
Data: 24/03/08
Ass: Edmarc Espen

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 02/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 02 emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Administração.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Programa	Subpro- grama	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	03	01 02	04 09	122 272	2009 2161	31.90.11.00.00
						31.90.13.00.00
						31.90.46.00.00
						31.91.13.00.00

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	387.500,00		
Empenhada no Exercício	50.660,95		
Comprometido sem Empenho	278.630,00		
Valor da Operação	30.390,00	39.507,00	39.507,00
Saldo Livre Resultante	27.819,05		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

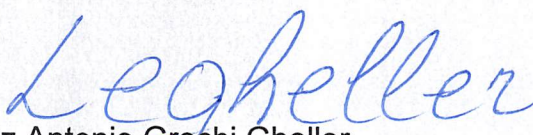
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.018.274,16		
Valor da Operação	30.390,00	39.507,00	39.507,00
Saldo Livre resultante	1.738.366,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 02 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2009, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


Maria Salete Coloretto Alban
Contadora-CRC/RS 058792
CPF 391782180-04


Luiz Antonio Grechi Gheller
Prefeito Municipal em Exercício

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Protocolo nº 72/2008
Data: 24 03 08
Ass. Opi Gasperin 16:30h

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 03/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 03, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Secretaria Municipal de Finanças.

OBJETIVO: Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	04	01	123	0185	2017	31.90.11.00.00
						31.90.13.00.00
						31.90.46.00.00
						31.91.13.00.00

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	251.500,00		
Empenhada no Exercício	35.695,00		
Comprometido sem Empenho	194.322,50		
Valor da Operação	21.410,00	27.833,00	27.833,00
Saldo Livre Resultante	72,50		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

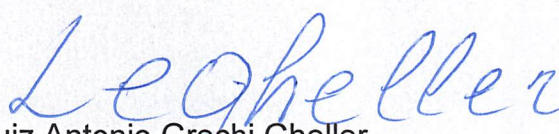
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.048.664,16		
Valor da Operação	21.410,00	27.833,00	27.833,00
Saldo Livre resultante	1.716.956,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 03 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para o aumento de vencimentos, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas nas atividades nº 2017, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


Maria Salete Coloretto Alban
Contadora-CRC/RS 058792
CPF 391782180-04


Luiz Antonio Grechi Gheller
Prefeito Municipal em Exercício

Município de: **SERAFINA CORRÊA****ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 04/2008**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 04, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMETA: *Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.*OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	05	01	04	122	2033	31.90.11.00.00
	05	01	26	782	2019	31.90.46.00.00
						31.91.13.00.00
						31.90.13.00.00

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	662.000,00		
Empenhada no Exercício	105.556,79		
Comprometido sem Empenho	492.000,00		
Valor da Operação	63.000,00	81.000,00	81.000,00
Saldo Livre Resultante	1.443,21		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

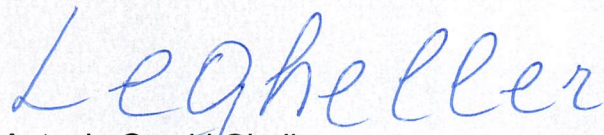
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.070.074,16		
Valor da Operação	63.000,00		
Saldo Livre resultante	1.653.956,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 04 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2033 e 2019, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


Maria Salete Coloretto Alban
Contadora-CRC/RS 058792
CPF 391782180-04


Luiz Antonio Grechi Gheller
Prefeito Municipal em Exercício

Município de: **SERAFINA CORRÊA****ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 05/2008**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 05, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIAMETA: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura.*OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	06	01	12	122	2038	
	06	01	12	361	2034	
	06	01	12	361	2040	31.90.11.00.00
	06	04	12	361	2048	31.90.13.00.00
	06	05	12	361	2063	31.90.46.00.00
					2216	31.91.13.00.00
					2217	
					2219	

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	3.511.500,00		
Empenhada no Exercício	522.324,30		
Comprometido sem Empenho	2.678.176,30		
Valor da Operação	310.000,00	366.363,53	366.363,53
Valdo Livre Resultante	999,40		
Valdo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

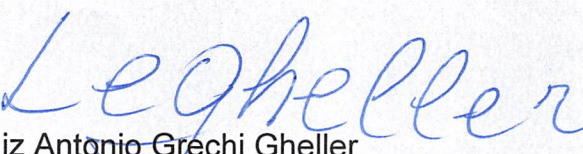
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.133.074,16		
Valor da Operação	310.000,00	366.363,53	366.363,53
Saldo Livre resultante	1.343.956,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 05 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na atividade nº 2038,2034,2040,2048,2063,2216,2217,2219, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


Maria Salete Coloretto Alban
 Contadora-CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04


Luiz Antonio Grechi Gheller
 Prefeito Municipal em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 72 108

Data: 24 03 08

Ass. Gilgaperi

16:30 h

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 06/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 06/2008 emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Saúde.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	07 07	01 01	10 10	122 107	2064 2070	31.90.11.00.00.
						31.90.13.00.00
						31.90.46.00.00
						31.91.13.00.00

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	1.028.000,00		
Empenhada no Exercício	156.856,97		
Comprometido sem Empenho	770.000,00		
Valor da Operação	94.110,00		
Saldo Livre Resultante	7.033,03		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

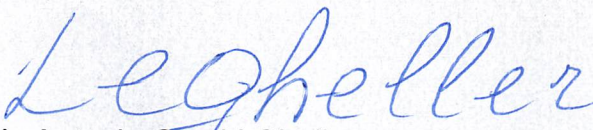
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.443.074,16		
Valor da Operação	94.110,00		
Saldo Livre resultante	1.249.846,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 06/2008 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas nas atividades nº 2064, 2070, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


 Maria Salete Coloretto Alban
 Contadora-CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04


 Luiz Antonio Grechi Gheller
 Prefeito Municipal em Exercício

P. MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS
 72108
 24 03 08
 Gilson
 16:30 G

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 07/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 07/2008 emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	08	01	04	122	2097	31.90.11.00.00. 31.90.11.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	353.000,00		
Empenhada no Exercício	45.069,37		
Comprometido sem Empenho	247.881,48		
Valor da Operação	27.040,00	35.152,00	35.152,00
Saldo Livre Resultante	33.009,15		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

L

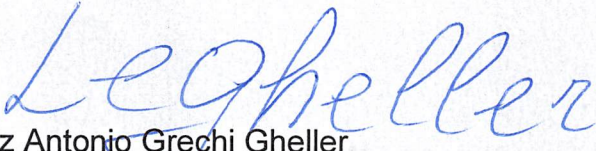
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.537.184,16		
Valor da Operação	27.040,00	35.152,00	35.152,00
Saldo Livre resultante	1.222.806,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 07/2008 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2097, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


 Maria Salete Coloretto Alban
 Contadora-CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04


 Luiz Antonio Grechi Gheller
 Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 72/08

Data: 24/03/08

Ass. *Elisaporin* 16:30 h

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 08/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 08/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimento no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	09	01	122	0010	2098	31.90.11.00.00
						31.90.13.00.00
						31.90.46.00.00
						31.91.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	146.000,00		
Empenhada no Exercício	20.241,69		
Comprometido sem Empenho	111.329,24		
Valor da Operação	12.140,00	15.782,00	15.782,00
Saldo Livre Resultante	2.289,07		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.564.224,16		
Valor da Operação	12.140,00		
Saldo Livre resultante	1.210.666,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 08/2008 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimento, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº2098, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


 Maria Salete Coloretto Alban
 Contadora-CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04


 Luiz Antonio Grechi Gheller
 Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº 72/08
Data: 24 03 08
Ass. Gilgasperin 16:30 h

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 09/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimento, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 09/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	11	01	08	244	2159	31.90.11.00.00
	11	03	04	122	2156	31.90.13.00.00
	11	04	08	243	2087	
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	179.000,00		
Empenhada no Exercício	22.404,86		
Comprometido sem Empenho	123.226,73		
Valor da Operação	6.680,00	8.684,00	8.684,00
Saldo Livre Resultante	26.688,41		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

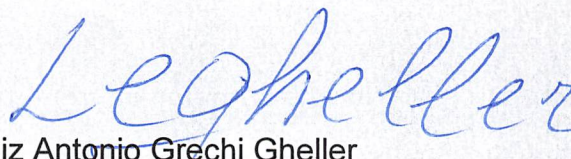
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.576.364,16		
Valor da Operação	6.680,00	8.684,00	8.684,00
Saldo Livre resultante	1.203.986,81		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 09/2008 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2017,2087,2156,2159, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


 Maria Salete Colanetti Alban
 Contadora-CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04


 Luiz Antonio Grechi Gheller
 Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 72/08

Data: 24 03 08

Ass. Q. G. Perim 16:30

Município de: **SERAFINA CORRÊA**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO Nº 10/2008

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para proporcionar aumento de vencimentos, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 10/2008, emitida pelo Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: *Gabinete do Prefeito.*

OBJETIVO: *Proporcionar aumento de vencimentos no quadro geral e no magistério.*

Recursos	Órgão	U.O	Função	Subfunção	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	02	01	04	122	2007	31.90.11.00.00
		02		124	2008	31.90.13.00.00
		03			2124	31.90.46.00.00
						31.91.13.00.00
Recursos Vinculados						

Impacto Orçamentário	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	158.500,00		
Empenhada no Exercício	102.696,96		
Comprometido sem Empenho	30.810,00		
Valor da Operação	550,00	715,00	715,00
Saldo Livre Resultante	24.443,04		
Saldo Total Comprometido			
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária			
Empenhado no Exercício			
Comprometido sem Empenho			
Valor da Operação			
Saldo Livre Resultante			
Saldo total comprometido para o ano			

L

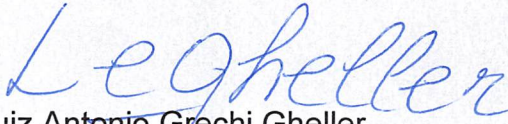
Impacto Financeiro	2008	2009	2010
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	21.400.000,00		
Empenhado no Exercício	3.612.969,03		
Comprometido sem empenho	16.583.044,14		
Valor da Operação	550,00	715,00	715,00
Saldo Livre resultante	1.203.436,83		
Saldo Total comprometido para o ano			

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Luiz Antonio Grechi Gheller, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 10 datado de 20.03.2008, DECLARO existir recursos para proporcionar aumento de vencimentos, cuja despesa correrá por conta das dotações orçamentárias contidas na atividade nº 2007,2008,2124, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Serafina Corrêa, 20 de março de 2008.


 Maria Salete Coloretto Alban
 Contadora-CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04


 Luiz Antonio Grechi Gheller
 Prefeito Municipal em Exercício